

**LEI Nº 4.661, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Denomina-se de “MARIO ANTÔNIO OLIVARES” a Rotatória que interliga a Avenida João Matheus Sampaio às Ruas 27 de Dezembro e Antônio Crispim Barbosa, em Iturama, Estado de Minas Gerais.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá denominação de “MARIO ANTÔNIO OLIVARES” a Rotatória que interliga a Avenida João Mateus Sampaio às ruas Vinte e Sete de Dezembro e Antônio Crispim Barbosa, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 22 de setembro de 2017.

**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG*

Autor: Vereador Carlito